

Protocolo nº 329/2016

RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO que entre si celebram a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR** e **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.** (nova razão social de **TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA.**)

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI**, representado pela **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Marcos Eurípedes Pimenta, e seu Diretor Administrativo, Mauro José Silva Aranha, de outro lado, **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.** (nova razão social de **TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA.**), CNPJ nº 46.563.938/0001-10., denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado nº 329/16, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, **RETIFICA-SE** o Termo Aditivo de fl. 203 do Protocolado nº 329/2016 para constar o seguinte:

Cláusula Primeira - O valor global do presente Contrato, prorrogado para 12 (doze) meses reajustado em 2,8448%, será de **R\$172.230,96 (cento e setenta e dois mil, duzentos e trinta reais e noventa e seis centavos)**.

Cláusula Segunda - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de Julho de 2.018.

Marcos Eurípedes Pimenta
Presidente da RMG

Mauro José Silva Aranha
Diretor Administrativo
CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA

EULER C. GUIMARÃES
Diretor de Serviços
Canon Medical Systems do Brasil Ltda.
Contratada

Messias Ulisses F. de Oliveira
Procurador Municipal